

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e seis.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação do Recurso do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho, Sr. Clovis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro, Sr. Edson Carlos Mathias, membro Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa-Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente Adjunto da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Delveque, Gerente do Banespa, Donizetti Aparecido Martins, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e dois dias:

| BANCO | TAXA |
|-------------------------|-------------|
| Nossa Caixa-Nosso Banco | 23,40 a.a. |
| Banespa | 23,30 a.a. |
| Caixa Econômica Federal | 22,30 a.a. |
| Banco do Brasil | 22,30 a.a. |

Segunda proposta:

| BANCO | TAXA |
|-------------------------|-------------|
| Nossa Caixa-Nosso Banco | 24,00 a.a. |
| Caixa Econômica Federal | 23,40 a.a. |
| Banespa | 23,80 a.a. |
| Banco do Brasil | 23,10 a.a. |

Portanto o Banco do Brasil não se habilitou para a terceira fase das propostas, sendo dado prazo de quinze minutos para os demais apresentarem as propostas definitivas, que foram as seguintes:

| BANCO | TAXA |
|-------------------------|-------------|
| Nossa Caixa-Nosso Banco | 24,00 a.a. |
| Caixa Econômica Federal | 23,40 a.a. |
| Banespa | 23,80 a.a. |

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 0,60 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50%(cinquenta por cento) desta sobre suas taxas originais, como este requisito já foi atendido, através das taxas oferecidas o quadro definitivo passou a ser o seguinte:

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei n° 867/92)

| | |
|-------------------------|------------|
| Nossa Caixa Nosso Banco | 24,00 a.a. |
| Caixa Econômica Federal | 23,40 a.a. |
| Banespa | 23,80 a.a. |

Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco, está autorizado à aplicar nas condições por ele proposta o montante de R\$ 2.118.770,02.

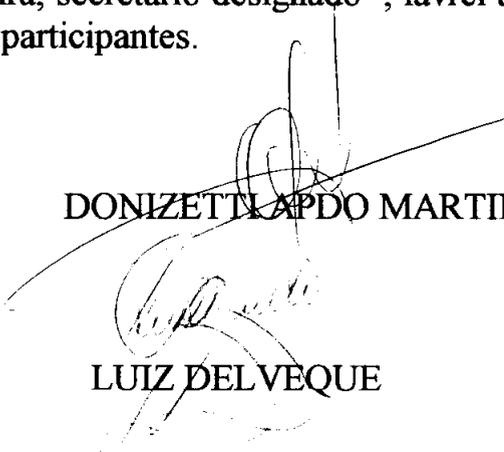
O representante do Banespa, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o montante de R\$ 1.271.262,01.

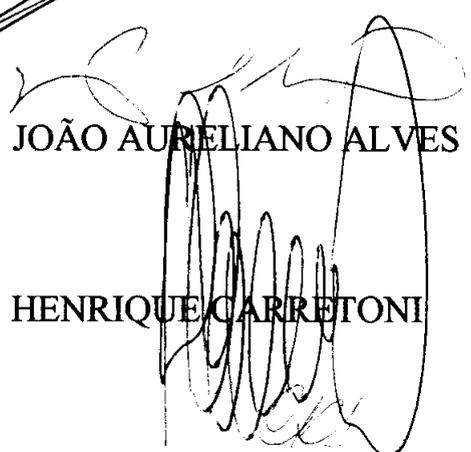
O representante da Caixa Econômica Federal está autorizado à aplicar nas condições por ele proposta o montante de R\$ 847.508,00.

Do valor total resgatado nesta data, foi deduzido a quantia de R\$ 1.583.333,33 destinado à Prefeitura Municipal de São Sebastião, conforme Lei N. 1089/96 de 12.01.96 e autorizado pelo Conselho Administrativo do FAPS, no dia 31.01.96 e firmado em Contrato em 23.02.96, neste ato serão emitidos cheques da Nossa Caixa Nosso Banco, No. 00197 no valor de R\$ 781.858,10, do Banespa cheque No. 732976 no valor de R\$ 481.511,26, Caixa Econômica Federal No. 000047, no valor de R\$ 319.963,97. Será utilizado para pagamento de Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 22.000,00, aproximadamente, valor este debitado do saldo existente na Nossa Caixa Nosso Banco.

Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.


PAULO BARBIERI

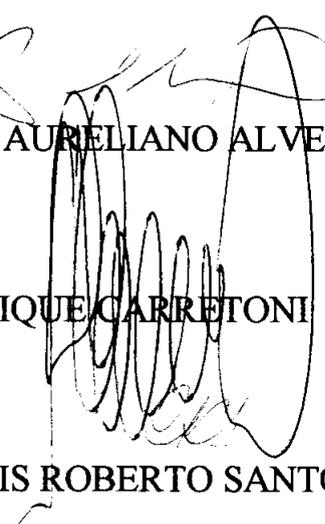

DONIZETTI APDO MARTINS


JOÃO AURELIANO ALVES


LUIZ DELVEQUE


HENRIQUE CARRETONI


EDSON CARLOS MATHIAS


CLOVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA